



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

EDITAL

----- Dr. José Artur Fontes Cascarejo, Presidente da Câmara Municipal de Alijó. -----
Nos termos e para efeitos do disposto do número 1 no artigo 91º da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, torna públicas as deliberações aprovadas pelo Executivo Camarário na sua reunião ordinária do dia 05/07/2013. -----

»DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA «

1. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

1.1 Presente ofício remetido pela Direção de Serviços da Região Norte – Ministério da Educação e Ciência, referente à Residência para Estudantes de Alijó – Protocolo de Cedência de Instalações, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado propor a renovação do protocolo por mais um ano.

Aprovado por: UNANIMIDADE.

2. DIVISÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LOCAL

2.1 Presente a informação n.º 21 do Setor de Acção Social, Saúde e Família, exarada pela Sr.ª Vereadora Dr.ª Maria Eduarda Alves Ribeiro Sampaio, informando que à lista provisória de atribuição da habitação T2 no Conjunto Habitacional de Pegarinhos não foi apresentada qualquer reclamação, pelo que a mesma torna-se definitiva, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado concordar com a informação.

Aprovado por: UNANIMIDADE.



MUNICÍPIO DE
ALIJO

Deslumbrante Património Natural

3. DIVISÃO MUNICIPAL ADMINISTRATIVA

3.1 Aprovação da Ata da reunião ordinária do dia 2013/06/19.

Deliberação: Deliberado aprovar.

Aprovado por: UNANIMIDADE.

3.2 Aprovação da Ata da reunião extraordinária do dia 2013/06/28

Deliberação: Deliberado aprovar.

Aprovado por: UNANIMIDADE.

4. DIVISÃO MUNICIPAL FINANCEIRA

4.1 Presente o resumo do diário da tesouraria referente ao dia 2013/07/04 apresentando um total de disponibilidades de 2.233.821,98€ sendo 1.590.542,02€ de dotações orçamentais e 643.279,66€ de dotações não orçamentais, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado tomar conhecimento.

Aprovado por: UNANIMIDADE.

4.2 Presente a informação n.º 125/2013 da DMF, referente à necessidade de realizar a 6.ª modificação aos documentos previsionais de 2013, que se traduz na 4.ª alteração ao Orçamento de Despesa e 2.ª alteração ao Plano de Atividades Municipais, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado concordar.

Aprovado por: UNANIMIDADE.



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

4.3 Presente a informação n.º 126/2012 da DMF, exarada pelo Sr. Presidente da Câmara, com discriminação de despesa, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado dar início aos procedimentos de contratualização das despesas previstas na tabela constantes do Quadro A da presente informação, conforme discriminação expressa e apenas até ao montante previsto.

Aprovado por: UNANIMIDADE.

4.3 Presente a informação n.º 128/2012 da DMF, exarada pelo Sr. Presidente da Câmara, com discriminação de despesa, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado dar início aos procedimentos de contratualização das despesas previstas na tabela constantes do Quadro A da presente informação, conforme discriminação expressa e apenas até ao montante previsto.

Aprovado por: UNANIMIDADE.

5. DIVISÃO MUNICIPAL DA CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO

5.1 Presente a informação n.º 12 do Setor da Cultura, exarada pelo Sr. Vereador, Eng.º Luís Henrique Grácio Azevedo, referente à intenção da Adega Cooperativa de Favaios colocar em depósito duas bombas manuais de vinho no Núcleo Museológico do Pão e do Vinho de Favaios, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado concordar com a colocação dos bens referidos na informação no Núcleo Museológico do Pão e do Vinho de Favaios.

Aprovado por: UNANIMIDADE.



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Doslumbrante Património Natural

5.2 Presente a informação n.º 13 do Setor da Cultura, exarada pelo Sr. Vereador, Eng.º Luís Henrique Grácio Azevedo, referente ao pedido de isenção apresentado pela ENOTECA – Quinta da Avestada para entrada no Núcleo Museológico do Pão e do Vinho de Favaios, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: O Regulamento para o Núcleo Museológico do Pão e Vinho de Favaios, aprovado por unanimidade na Assembleia Municipal de Alijó, no dia 28 de Junho, impede a Câmara Municipal de atender à pretensão requerida.

Aprovado por: UNANIMIDADE.

Reconhecida a urgência por todo o Executivo, nos termos do artigo 83º da Lei 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, foram incluídos os seguintes assuntos:

DIVISÃO MUNICIPAL FINANCEIRA

Presente a informação n.º 129/2012 da DMF, exarada pelo Sr. Presidente da Câmara, com discriminação de despesa, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado dar início aos procedimentos de contratualização das despesas previstas na tabela constantes do Quadro A da presente informação, conforme discriminação expressa e apenas até ao montante previsto.

Aprovado por: UNANIMIDADE.

Presente a informação n.º 130/2012 da DMF, exarada pelo Sr. Presidente da Câmara, referente ao concurso público para o fornecimento diário de refeições escolares para o ano letivo 2013/2014, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

Deliberação: Deliberado dar início ao concurso público para o fornecimento diário de refeições escolares para o ano letivo 2013/2014.

Mais foi deliberado solicitar autorização à Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA).

Aprovado por: UNANIMIDADE.

DIVISÃO MUNICIPAL DA CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO

Presente informação n.º 74 do Setor da Educação referente a transporte de pessoas portadoras de deficiência, em sequência de pedido apresentado pela Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Vila Real – Sabrosa, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado concordar com a informação. Mais foi deliberado enviar ofícios ao Ministério da Educação e Ministério de Solidariedade e Segurança Social.

Aprovado por: UNANIMIDADE.

----- Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Paços do Município de Alijó, 09 de julho de 2013

O Presidente da Câmara

Dr. José Artur Fontes Cascarejo